

370

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 207.553.044.59	11 Nome JORDANIA DE MATOS MEIRELES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BECO BARROQUINHA, 250				13 Bairro CENTRO
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32040-100	17 CTPS (nº, série, UF) 00000971613/00020 MG	18 CPF 100.206.646-80
19 Data de nascimento 30/01/1990	20 Nome da mãe WANDERLEIA LUCIA DE MATOS NOGUEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.010,00	24 Data de admissão 18/10/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim. (%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	168,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 18/10/2017 a 17/10/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	392,78	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	2.581,11

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	60,60
115.2 Adiantamento de Férias	588,80				
				TOTAL DEDUÇÕES	730,20
				VALOR LÍQUIDO	1.850,91

371

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 207.553.044.59	11 Nome JORDANIA DE MATOS MEIRELES			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000971613/00020 MG	18 CPF 100.206.646-80	19 Data de nascimento 30/01/1990	20 Nome da mãe WANDERLEIA LUCIA DE MATOS NOGUEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/10/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/01/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.850,91, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem em 03 de Janeiro de 2019

[Assinatura]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura]
161 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Assinatura] Matrícula 1615296353

[Assinatura] Matrícula MG1620049

26.047.928/0001-15

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado, 198

Eldorado - CEP 32310-410

CONTAGEM - MG

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	1529 / 013 / 00068761-9

Nome destinatário:	JORDANIA D MATOS MEIRELES
Valor:	R\$ 1.850,91
Identificação da operação:	PAGTO RESCISAO

Data de débito:	03/01/2019
Data/hora da operação:	03/01/2019 14:03:58

Código da operação:	00101791
Chave de segurança:	0FQX2YA6MWWHSQP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

972

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000395 JORDANIA DE MATOS MEIRELES	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00000971613/00020	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:00	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
27	06:58	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
28	06:59	11:26					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
29	07:00	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
30	06:57	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
01	---	---	---	---			Sábado
02	---	---	---	---			Domingo
03	07:00	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
04	06:58	11:26					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
05	06:59	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
06	07:00	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
07	06:58	11:26					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
08	---	---	---	---			Sábado
09	---	---	---	---			Domingo
10	07:00	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
11	06:59	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
12	07:00	11:26					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
13	06:58	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
14	07:00	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
15	---	---	---	---			Sábado
16	---	---	---	---			Domingo
17	06:59	11:26					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
18	07:00	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
19	06:58	11:24					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
20	ASC	ASC					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
21	07:00	11:25					<i>Jordania de Matos Meireles</i>
22	---	---	---	---			Sábado
23	---	---	---	---			Domingo
24							
25	---	---	---	---			Feriado - Natal

Jordania de Matos Meireles
Assinatura do Empregado

Silvia...
E.M. OTACIR NUNES DOS SANTOS
Simone de Cássia Silveira
Diretora Escolar.: 15230-7

E.M. OTACIR NUNES DOS SANTOS
ENSINO FUNDAMENTAL
Lei de criação nº 3312 de 06/06/2000
Portaria Aut nº 695/2001
Av. Disop de Oliveira, 1221 - B. Funcionário
CEP: 32041-590 - Contagem - Fone: 3352-5855

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

374

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000395 JORDANIA DE MATOS MEIRELES				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00000971613/00020	
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26			13:00	17:24			Jdmm
27			12:57	17:26			Jdmm
28			13:00	17:25			Jdmm
29			12:59	17:24			Jdmm
30			13:00	17:25			Jdmm
01	----	----	----	----			Sábado
02	----	----	----	----			Domingo
03			12:58	17:24			Jdmm
04			13:00	17:26			Jdmm
05			12:59	17:25			Jdmm
			13:00	17:26			Jdmm
			12:58	17:24			Jdmm
08	----	----	----	----			Sábado
09	----	----	----	----			Domingo
10			13:00	17:25			Jdmm
11			12:59	17:24			Jdmm
12			12:58	17:26			Jdmm
13			13:00	17:24			Jdmm
14			12:59	17:28			Jdmm
15	----	----	----	----			Sábado
16	----	----	----	----			Domingo
17			13:00	17:24			Jdmm
18			12:58	17:25			Jdmm
19			12:59	17:26			Jdmm
20			ASC				Jdmm
			13:00	17:25			Jdmm
22	----	----	----	----			Sábado
23	----	----	----	----			Domingo
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal

Jordânia de Matos Meireles
Assinatura do Empregado

Amf





ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Sr.(a) Diretor(a)

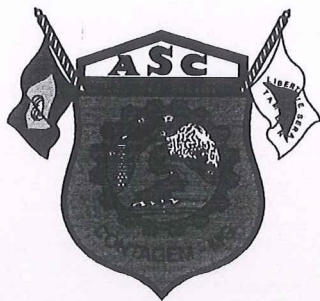
Declaramos que a Cuidadora **JORDÂNIA DE MATOS MEIRELES** compareceu a nossa instituição no dia 20 de Dezembro de 2018, de 08:07 h até às 13:20 h para tratar de assuntos administrativos, assim já resolvidos.

Atenciosamente


Bianca dos Santos

Coordenadora Projeto Cuidadores





ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

DECLARAÇÃO

Sr.(a) Diretor(a)

Declaramos que a Cuidadora **JORDÂNIA DE MATOS MEIRELES** necessita comparecer à Escola Municipal José Ferreira de Aguiar no segundo turno para resolver pendências relativas ao questionário de atendimento dia 20 de dezembro de 2018.

Atenciosamente

Bianca dos Santos

Coordenadora Projeto Cuidadores

